

**COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA DAR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 1.876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO
CARVALHO, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO FLORESTAL
BRASILEIRO**

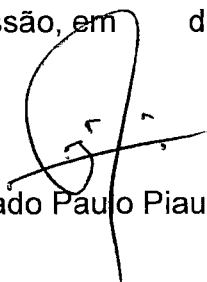
PROJETO DE LEI Nº 1.876, DE 1999

EMENDA DE REDAÇÃO Nº ~~07~~ 03

Renumerar-se o § 2º e incisos do art. 26 para o caput e incisos do art. 26.

Sala da Comissão, em de

de 2012.


Deputado Paulo Piau